

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO****PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO DIGITAL COM O CIDADÃO**

Pedido de esclarecimentos recepcionado em 17/07/2026, encaminhado por Yara Bueno Pinto, da empresa **Extreme Digital**.

A PRODEMGE responde à manifestação apresentada, com fundamento no item 10.4 do Edital, e publicará o presente conteúdo no sítio eletrônico do certame, conforme dispõe o item 10.8 do instrumento convocatório. Não obstante o pedido não observar integralmente a qualificação prevista no item 10.1 do Edital, a PRODEMGE, em atenção aos princípios da publicidade e da ampliação da competitividade, responde ao ponto suscitado, para conhecimento geral.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1) Aproveitamento de atestados, certificações e certificados técnicos emitidos em nome de outras empresas do grupo econômico

Prezados, boa tarde,

Entendemos que serão aceitos nesta licitação atestados de capacidade técnica, certificações e certificados técnicos emitidos em nome de outras empresas do grupo econômico da Licitante, pois há compartilhamento de metodologias, recursos e expertises e também por propiciar um maior número de concorrentes devidamente qualificados, com vistas ao oferecimento, em termos de qualidade e excelência, dos melhores serviços para a CONTRATANTE.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Os atestados de capacidade técnica, as certificações e os certificados técnicos apresentados para fins de qualificação devem estar emitidos em nome da própria INTERESSADA que participa do Chamamento Público, não se admitindo, isoladamente, o aproveitamento de documentos emitidos em nome de outras pessoas jurídicas, ainda que integrantes do mesmo grupo econômico, tendo em vista a distinção de personalidade jurídica entre as sociedades e a necessidade de que a capacidade avaliada corresponda efetivamente à INTERESSADA e às responsabilidades que assumirá na execução da parceria.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, nos termos do item 10.6 do Edital.